



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE
Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP** e **SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA HOSPITAL MAICÉ**.

As partes devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviço original, resolvem de comum acordo promover alterações no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme abaixo:

Fica o Contrato de Prestação de Serviço original acrescido de:

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR CONTRATUAL/PAGAMENTO

O Credenciado prestará aos usuários do CIS-AMARP, serviços especializados de saúde em **ULTRASSONOGRAFIA** e **GASOMETRIA** nos códigos:

| | | |
|--|-----------------|--------|
| Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (Até 3 vasos) | 0.20.50.10.04-0 | 166,00 |
| Gasometria | 0.21.10.80.02-0 | 50,00 |

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original permanecem inalteradas produzindo seus efeitos.

Videira, 16 de agosto de 2010.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VISTO:

Humberto Dalpizzol

OAB/SC 15588